



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1798, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA LÚCIA CARVALHO
DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

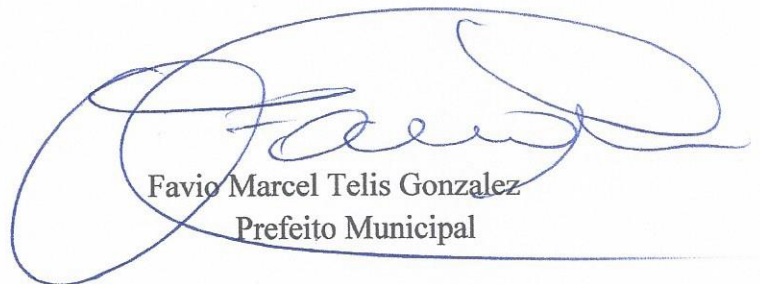
CONSIDERANDO o memorando nº 279/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Lúcia Carvalho de Oliveira**, Secretária Municipal, matrícula nº 5637-3, pelo período de 15 dias, a contar de 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/18 à 01/01/19.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração